



Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas
Credora: Janacira Veloso Freire de Oliveira
Advogado: Janair Veloso da Silva (OAB: 1651/AL)
Devedor: Município de Ibateguara
Advogado: José de Barros Lima Neto (OAB: 7274/AL)

DESPACHO Trata-se de Precatório em que figura como credora Janacira Veloso Freire de Oliveira e, como devedor, o Município de Ibateguara. O pagamento do requisitório em epígrafe foi deferido à página 37. Em audiência realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, na sala dos Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, o ente devedor solicitou a concessão do prazo de 5 (cinco) dias para apresentar proposta de parcelamento para pagamento do requisitório em comento, sendo o pleito deferido, conforme Ata de página 48. À página 49, o Município de Ibateguara apresentou proposta de parcelamento em 6 (seis) vezes do valor devido no presente precatório. Notificada para se pronunciar acerca da referida proposta (páginas 65/66), a credora inicialmente a rejeitou (páginas 67/68), contudo, posteriormente, peticionou (página 77) requerendo que fosse tornado sem efeito o requerimento de páginas 67/68, manifestando concordância com o requerimento de parcelamento de página 49. Requereu, ainda, que as 6 (seis) parcelas fossem liberadas na proporção em que forem sendo retidas pelo Setor de Precatórios. A decisão de páginas 78/79, deferiu o requerimento de página 49, determinando à Diretoria de Precatórios que oficiasse ao Prefeito de Ibateguara - para que depositasse mensalmente - no dia 30 de cada mês, a contar do mês de abril do corrente ano - na conta judicial n.º 4900104038897 - Agência 3557-2 - Setor Público - Maceió, o valor de R\$ 11.908,70 (onze mil novecentos e oito reais e setenta centavos), contudo, olvidou-se de atentar ao pedido de liberação parcial formulado pelo credor à página 77, conforme atentado na Certidão de página 84. Razão pela qual, chamo o feito à ordem para integralizar o despacho de páginas 78/79, no sentido de deferir o pedido de liberação parcial formulado pelo credor à página 77. Outrossim, o extrato de página 83 demonstra que já houve a realização de um depósito pelo ente devedor. Sendo assim, determino à Diretoria de Precatórios que proceda à confecção de alvará em favor de Janacira Veloso Freire de Oliveira (CPF n.º 039.791.054-15), no valor constante no referido depósito, devendo-se proceder aos descontos e recolhimentos legais, se for o caso. Após, os autos devem ser sobrestados até a integralização do acordado. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 03 de maio de 2017.

YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO
Juiz Auxiliar da Presidência

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Juiz Auxiliar da Presidência

MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO
Juiz Auxiliar da Presidência

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

EDITAL N° 021/2017

COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE 1ª ENTRÂNCIA

O **Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, no exercício da Presidência, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual n° 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar n° 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução n° 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO** desde do dia 02 de fevereiro do corrente ano, o Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Norte, de 1ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

ATO N° 253, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Virtual n° 2017/5257, RESOLVE, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomear LUANA GÉSSANY DA SILVA SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, AJ-1, da Comarca de Campo Alegre.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 377, DE 03 DE MAIO DE 2017.